

ATO TRT GP Nº 108/2004

João Pessoa, 27 de julho de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o constante no Processo TRT nº 8672 /2004,

Considerando que, no período de 28.07 a 30.07.2004, a Secretaria de Informática deste Tribunal Regional realizará a implantação do SUAP - Sistema Unificado de Administração de Processos na Vara do Trabalho de Patos-PB, bem como ministrará treinamentos no referido período a todos os servidores lotados naquela Unidade Judiciária,

Considerando que, em face dessa mudança, os serviços administrativos e, principalmente jurídicos da Vara do Trabalho de Patos estarão precários no período referenciado,

R E S O L V E

Suspender o atendimento ao público na Vara do Trabalho de Patos, no período de 28.07 a 30.07.2004, bem como os prazos processuais dos feitos em tramitação na referida Vara, garantindo às partes a restituição do tempo que sobejar após esse interregno.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente